PORTARIA N° 307/2013

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a jornada de trabalho da servidora **MARCIANE DAÍSE WUADEN**, fixada em turno único de 06h00, das 12h30 ás 18h30, para o período de 07/10/2013 a 17/10/2013 e dos dias 04/11/2013 a 14/11/2013 e das 06h30 as 12h30 no período de 18/10/2013 a 31/10/2013 e dos dias 18/11/2013 a 28/11/2013, para que possa frequentar curso de formação profissional.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, em 02 de Outubro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Outubro/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação